



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CEP - 29.705-000 - Marilândia - ES

Biênio 2013/2014

Projeto de Lei nº 062 de 26 de agosto de 2014.

EMENTA: Denomina ANACLETO ANTONIO ARRIVABENI a rua que fica localizada no loteamento residencial Luiz Catelan no município de Marilândia e dá outras providências.

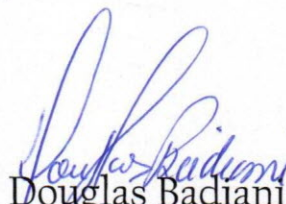
A Câmara Municipal de Marilândia Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais **APROVA**:

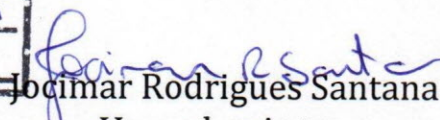
Art. 1º - Fica denominado "ANACLETO ANTONIO ARRIVABENI" a rua que fica localizada no loteamento residencial Luiz Catelan no município de Marilândia/ES, conforme planta de localização anexa.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Marilândia (ES), 26 de agosto de 2014.

PROTOCOLO		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º	Fis.	Livro.
<u>812</u>	<u>139</u>	<u>09</u>
Marilândia-ES - Em: <u>26/08</u> / 20 <u>14</u>		
<u>Shirley Calvi</u>		


Douglas Badiani
Vereador Autor


Jocimar Rodrigues Santana
Vereador Autor



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CEP – 29.705-000 – Marilândia – ES

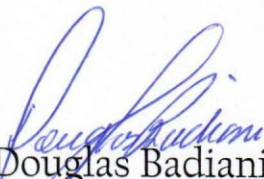
Biênio 2013/2014

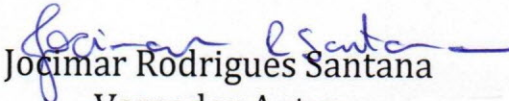
JUSTIFICATIVA

Tal propositura se faz necessário, tendo em vista que o homenageado com o projeto de Lei ao qual leva sua denominação, prestou relevantes serviços junto a comunidade de Marilândia.

Nessas circunstancias, e por motivo de grande forma de homenagear aos familiares de “*ANACLETO ANTONIO ARRIVABENI*” com tal projeto de lei e conclamo a edilidade por unanimidade votar favorável a aprovação do Projeto de Lei.

Marilândia/ES, 26 de agosto de 2014.


Douglas Badiani
Vereador Autor


Jocimar Rodrigues Santana
Vereador Autor